



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.

www.piracaia.sp.gov.br

e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

ANEXO - IA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES (PESSOAS JURIDICAS) PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE OXÍMETRO DE DEDO PARA SEREM UTILIZADOS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19 AOS USUÁRIOS COM TESTE DE ANTIGENO POSITIVO REALIZADO NAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRIÇÕES ABAIXO.

2. Descrição, quantidade e objetivos.

Quantidade mínima: 30 unidades

Objetivos e descrição:

Medir precisamente a quantidade de oxigênio no sangue e a frequência cardíaca. Exibe a porcentagem de hemoglobina e é feita uma estimativa da pressão de oxigênio arterial (pO₂) a partir da leitura SpO₂; Desligamento automático em 8 segundos; alimentação: 2 pilhas AAA (não inclusas); Taxa de pulso: 30/250BPM.

Os produtos devem ser entregues em embalagem lacrada e em bom funcionamento. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos à custa da fornecedora ou colocados à disposição da empresa para retirada em face da devolução por desconformidade do objeto disponibilizado.

3. Justificativas:

A medição da quantidade de oxigênio no sangue, especialmente no tratamento à Covid-19, deve-se à necessidade de monitorar a média antecipadamente a um possível comprometimento dos pulmões pela doença, para melhor chance de recuperação.

Na Covid-19 pode ocorrer o que chamamos de hipóxia silenciosa (queda nos níveis de oxigenação), quando a pessoa ainda não sente falta de ar. É nesse momento que a intervenção da equipe de saúde pode evitar a piora na evolução da doença.

4. Da disponibilização dos oxímetros pelo(s) credenciado(s)

Os oxímetros serão disponibilizados aos pacientes, cujos resultados ANTIGENO derem POSITIVO, porém passível de acompanhamento domiciliar, visando o monitoramento da população de Piracaia de forma igualitária, de acordo com o quantitativo estabelecido no item 2.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA **“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.

www.piracaia.sp.gov.br

e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

5. Prestação de serviço

Por meio do Departamento de Saúde, a Prefeitura inicia um novo trabalho de combate à Covid-19, em que pacientes confirmados com a doença serão monitorados com o uso de oxímetros em suas residências, visando melhor controle do quadro clínico.

O uso do equipamento portátil vem como um reforço no pronto atendimento das unidades do Departamento de Saúde Municipal para assistência da saúde da população, de maneira simples e eficaz.

Os oxímetros serão disponibilizados pelo credenciado para utilização pelos munícipes através de termo de cessão/responsabilidade.

Os pacientes que passarem por consulta médica nas Unidades de Saúde Municipal de Piracaia, uma vez identificada a necessidade de monitoramento por oxímetro pelo médico, receberá um “voucher” para que tenha acesso ao produto junto aos credenciados.

Posteriormente à consulta, O PACIENTE POSITIVADO DEVERÁ ENTRAR EM ISOLAMENTO, devendo seu representante, de posse do resultado e documentos pessoais do paciente ir até um dos postos informados pelo credenciado com o voucher para retirar o oxímetro, onde receberá as instruções de uso do equipamento e do monitoramento da oximetria.

O equipamento oxímetro permanecerá com o paciente até 14 (quatorze) dias corridos ou enquanto houver necessidade, sendo que, após a utilização, o equipamento deverá ser devolvido à credenciada, no mesmo local onde foi retirado.

6. Da vigência do Credenciamento

O prazo de vigência deste credenciamento será de 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura do Certificado de Credenciamento.

7. Do uso dos Equipamentos

Os danos advindos do mau uso ou negligência na sua conservação serão suportados pelo credenciado, que arcará com todas as despesas para a devida recuperação do bem, exonerando-se o município de qualquer responsabilidade.

8. Considerações gerais

O paciente deverá apresentar documentos pessoais juntamente com o voucher para retirada do oxímetro. As orientações de protocolos terapêuticos (ANEXO IB) relacionados ao monitoramento serão gerenciadas pelo Departamento de Saúde Municipal e fornecido ao credenciado, e entregue juntamente com a retirada do oxímetro. Não haverá custos para o Município.